



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/PB

**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR**

*(Trata-se de mera sugestão, podendo sofrer adaptações a critério das unidades)*

Interessado: **ELAINE CRISTINA BATISTA DE OLIVEIRA**

Referência: Processo SEI nº **08377.000013/2020-74**

Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e **art. 135, I, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017**, fica o senhor **JAVIER LEONARDO PEREIRA RETAMALES**, Registro Nacional Migratório nº **G3195936 (ATIVO)**, nacional do Chile, nascido em 18/12/1963, filho de Joan Del Carmen Retamales Parra e Hector Pereira Denis, **NOTIFICADO** a apresentar justificativa em qualquer unidade da Polícia Federal, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, por supostamente não existir mais o fato que justificou a concessão da autorização de residência - casamento com **ELAINE CRISTINA BASTISTA DE OLIVEIRA**.

A continuidade do processo independe do seu comparecimento ou apresentação de defesa após prazo estipulado acima

**NOME**

Cargo

Função

Ciente da notificação, consinto com a comunicação eletrônica por meio do e-mail:

\_\_\_\_\_.

Local \_\_\_\_\_, data \_\_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_.

RNM \_\_\_\_\_.



Documento assinado eletronicamente por **ANNA AMALIA DANTAS GUERRA BARRETTO**, Agente de **Polícia Federal**, em 19/05/2021, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **18800647** e o código CRC **AF2D9C16**.

